

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Decreto n.º 0212/2007

Abre um crédito adicional de R\$ 50.000.00 Súmula: (cinquenta mil reais).

O Prefeito do Município de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 93, inciso I, alínjea "d" da Lei Orgânica Municipal, com autorização da Lei Municipal 158/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a fazer face a despesa não prevista no orçamento em execução, conforme segue:

Sir	plem	enta	cão
Su	DICH	wnua	vav

06.001.10.302.0075.2.028. 3.1.90.11.00.00	31321	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - FEDERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00	31321	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do crédito adicional Especial, aberto pelo artigo anterior será utilizado o excesso da arrecadação verificado na receita

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de junho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal